



ACTA N.º14/2011

Data da reunião ordinária: 04/07/2011

Início da reunião: 10:40 Horas

Fim da reunião: 11:30 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Adelino Augusto Santos Bernardo

José Duarte Crespo Gonçalves

Ausências:

António Gonçalves Araújo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe de Divisão



ACTA N.º 14

**Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 04 de Julho de 2011.**

No dia quatro de Julho de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de secretária. -----

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia 30 de Junho de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

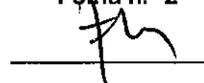
**I
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO GONÇALVES ARAÚJO. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador supra referido, com o fundamento de que este, se encontrava impedido de participar na reunião por motivos de afazeres profissionais inadiáveis. -----

2 - Antecedendo, o início da ordem de trabalhos pediu a palavra, o Senhor Vereador da oposição, Dr., José Duarte Crespo Gonçalves, fazendo a seguinte intervenção: -----

- É com agrado, que vejo a autarquia a pôr em prática, a política de empreendedorismo neste concelho em parceria com a ANJE. No meu ponto de vista, dever-se-á dar mais concretização e sobretudo estruturar melhor as novas ideias que irão aparecer neste âmbito. Poder-se-á até constituir uma bolsa de ideias ou um concurso para tal, premiando-se as melhores ideias para incentivar os mais jovens a serem mais empreendedores. Penso que a par destes projectos, deveriam existir outras medidas de apoio como por exemplo, rever os preços constantes do Regulamento da Venda do Loteamento Industrial, tornando esses preços mais atractivos para que os jovens possam ter mais acesso, á aquisição e instalação das possíveis empresas que decidam constituir. -----



Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, referiu, que estas questões do empreendedorismo, vão pôr-se agora de outra forma, vai existir mais pressão para que cada pessoa, construa o seu próprio posto de trabalho. Desta forma, haverá mais gente, a precisar deste tipo de apoio, que os técnicos da ANJE, proporcionam. Porém se as boas ideias, nunca ficaram por apoiar, o certo é que uma coisa é ter uma ideia, outra é transformá-la num projecto económico e viável. Os técnicos da ANJE, conhecem bem a realidade empresarial, já tiveram sucessos e já tiveram fracassos, não vamos pensar que esta aposta vai resolver tudo. Porém se no final, conseguirmos implementar duas ou três ideias novas com sucesso, tal já seria muito bom para o nosso concelho. -----

II ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido aquela, distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA

IV INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA

V PROTOCOLOS / ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E UTAD – UNIVERSIDADE DE TRÁS – OS – MONTES E ALTO DOURO / PARA CONHECIMENTO. ----

Foi presente para conhecimento do executivo municipal, o Protocolo definitivo, a celebrar entre este município e a UTAD, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais, que consiste na versão definitiva do referido Protocolo. Assim e conforme explicou, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, por este Protocolo, fica obrigada a referida universidade a desenvolver um trabalho de investigação sobre as mudanças nas culturas do trabalho, rurais e agrárias do Barroso, numa perspectiva antropológica, que visa sobretudo colmatar as necessidades do Ecomuseu, no que diz respeito á disponibilização do conhecimento sobre os saberes e fazeres tradicionais que se encontram actualmente em risco de transformação ou desaparecimento. Neste âmbito, o município



contribuirá com a quantia de € 30.000,00 (trinta mil euros), a serem pagos em três tranches de acordo com a cláusula sexta do referido protocolo. *Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 1, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Ao GAP para o devido procedimento. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----

2- MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO TERRAS DE BARROSO. --

Foi presente para deliberação do executivo municipal, o documento supra referido, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, tendo como finalidade principal, o apoio financeiro á referida associação com vista a que esta cumpra a sua missão estatutária junto dos seus associados, bem como possa dispor de meios e condições materiais para desenvolver as acções e actividades constantes do seu plano anual. *Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 2, no maço de documentos relativo à presente acta.* ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo supra referida e conceder um apoio financeiro no montante de € 2. 863,68 (dois mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos) a serem pagos em três tranches de igual valor e de forma trimestral. -----

Ao GAP, para o devido procedimento. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----

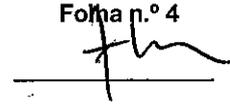
3 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PAREDES DO RIO. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, o documento supra referido, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, tendo como finalidade principal, o apoio financeiro á referida associação, com vista a que esta cumpra a sua missão estatutária junto dos seus associados, bem como possa dispor de meios e condições materiais para desenvolver as acções e actividades constantes do seu plano anual. *Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 3, no maço de documentos relativo à presente acta.* ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo supra referida e conceder um apoio financeiro no montante de € 2. 863,68 (dois mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos) a serem pagos em três tranches de igual valor e de forma trimestral. -----

Ao GAP para os devidos efeitos. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----



4 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A BARROSANA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma minuta de protocolo, a celebrar entre as partes supra referidas, as quais se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais. A finalidade principal do referido protocolo, diz respeito á regulação dos deveres e obrigações assumidas pelo município e a associação cultural, Barrosana, no âmbito do apoio financeiro, que aquele irá conceder em benefício da referida associação, no montante de € 3.651,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e um euros). Esse apoio financeiro, destina-se a que a Barrosana, cumpra a sua missão estatutária junto dos seus associados, bem como possa ainda dispor de meios e condições materiais para desenvolver as acções e actividades constantes do seu plano anual. *Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 4, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo supra referida e conceder um apoio financeiro no montante de € 3. 651,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e um euros) a serem pagos em três tranches de igual valor e de forma trimestral. -----

Ao GAP, para o devido procedimento. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----

VI

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

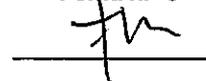
1 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma proposta de regulamento para a atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos, elaborado pela Divisão Sócio Cultural. Este documento, tem como principal objecto a regulação de forma normativa, da criação de medidas de apoio social, afectas a estratos sociais desfavorecidos da área do município sobretudo nas seguintes áreas: habitação, saúde e deficiência, educação e subsistência. Dada a extensão do referido regulamento, dá-se este aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, *ficando cópia, arquivada como doc.nº 5, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, bem como deliberou ainda submeter pelo prazo de 30 dias o referido documento a apreciação pública. -----

À DSC para conhecimento. -----

À DAG, para o devido procedimento. -----



VII

SERVIÇOS URBANOS

1 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Técnica Superior, Dra. Rita Pedreira, datada de 29 de Junho do ano em curso, documento que se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais. Na referida informação, é proposta a atribuição da tarifa social de água a atribuir á requerente, nos termos do tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento. -----

Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc nº 6, no maço de documentos relativo à presente acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, de acordo com a aludida informação técnica. -----

Proceda-se em conformidade com a mesma. -----

À DSC para que notifique o interessado do teor da presente deliberação. -----

VIII

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO /ORDENAMENTO

2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO/OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO

IX

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “ E.M. 508 e E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES – TROÇOS A E B” (PROC. 11/015) – APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO. -----

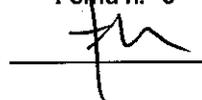
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica, prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng.º José Manuel Alvares Pereira, datada de vinte e oito de Junho do ano em curso - documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: -----

“INFORMAÇÃO-----

E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES-----

Troços A e B-----

(Processo 11/015)-----



Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre tomada em reunião realizada em 1 de Março de 2010 foi decidida a aprovação dos projectos seguintes, bem como a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada respectiva: -----

1	Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves	2.206.026,60 €
2	Beneficiação do Troço da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Galhas e Solveira	542.523,14 €
	TOTAL	2.848.549,74 €

Foi entretanto solicitado à empresa projectista, TECMAT – Engenharia Civil, Lda., que procedesse à “separação” do projecto de Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves em três projectos distintos, correspondentes a três troços distintos: -----

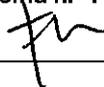
- A – Troço da E.M. 508 de Solveira (Proximidades) ao Cruzamento para Vilar de Perdizes (incluindo a beneficiação do acesso existente a esta povoação); -----
- B – Troço da E.M. 508 do Cruzamento para Vilar de Perdizes à Ponte sobre o Rio da Assureira (Proximidades);-----
- C – Troço da Ponte sobre o Rio da Assureira (Proximidades) à Ponte sobre a Ribeira da Assureira. -----

Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 15 de Novembro de 2010, foi aprovado o projecto técnico parcial das obras de “Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira (Proximidades) ao Cruzamento para Vilar de Perdizes)” (Troço A), integrado no Projecto Global de Construção das “E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES”, cuja estimativa de custo global importava no valor de 839.006,15 € (oitocentos e trinta e nove mil, seis euros e quinze cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável.-----

Pela mesma deliberação foi aprovada a abertura de um procedimento por concurso público para adjudicação da respectiva empreitada.-----

Pretende-se, agora, proceder à abertura de um procedimento por concurso público para adjudicação de uma empreitada que englobe os Troços A e B. -----

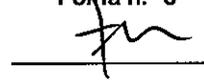
O projecto de execução das obras de construção do Troço A, como já referido, apresenta uma estimativa de custo de 839.006,15 € (oitocentos e trinta e nove mil, seis euros e quinze cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável.-----



O projecto de execução das obras de construção do Troço B apresenta uma estimativa de custo de 800.100,75 € (oitocentos mil e cem euros e setenta e cinco cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável. -----

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de revogar a deliberação tomada em 15 de Novembro de 2010 sobre este assunto e: -----

- a) Aprovar o projecto técnico das obras de “Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira (Proximidades) ao Cruzamento para Vilar de Perdizes”, integrado no Projecto Global de Construção das “E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES”, cuja estimativa de custo global importa no valor de 839.006,15 € (oitocentos e trinta e nove mil, seis euros e quinze cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável;-----
- b) Aprovar o projecto técnico das obras de “Construção do Troço da E.M. 508 do Cruzamento para Vilar de Perdizes à Ponte sobre o Rio da Assureira (Proximidades)”, integrado no Projecto Global de Construção das “E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES”, cuja estimativa de custo global importa no valor de 800.100,75 € (oitocentos mil e cem euros e setenta e cinco cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável;-----
- c) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada de realização dos trabalhos em causa, com o preço base de 1.639.106,90 € (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, cento e seis euros e noventa cêntimos), nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável;-----
- d) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos respectivos;-----
- e) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos:-----
 - Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri do Procedimento;-----
 - Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre;-----
 - Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre;-----
 - Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento;-----
 - Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre,



como membro suplente.-----

À consideração do Sr. Presidente.-----

Departamento Técnico, 28 de Junho de 2011.-----

O Director do Departamento Técnico,(Eng. José Manuel Álvares Pereira).-----

Sobre a referida informação técnica, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2011.06.28, o qual refere o seguinte: "Concordo com a informação. Á consideração da Câmara."O Presidente da Câmara (assinatura ilegível).-----
Este documento vai ficar arquivado ao maço dos constantes desta acta, com a menção de doc.nº 7. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica, revogar a deliberação tomada, sobre o presente assunto em 15 de Novembro de 2010 e simultaneamente, aprovar o projecto técnico, das obras de construção da E.M.508 de Solveira ao Cruzamento para Vilar de Perdizes e deste à Ponte sobre o Rio da Assureira, integrados no Projecto Global de Construção da "E.M. 508 e E.M. 507 de Montalegre a Chaves", bem como aprovar, a abertura de procedimento por concurso público da empreitada supra referida, respectivo programa de procedimento, caderno de encargos e a constituição do respectivo júri.-----

Á Secção Administrativa do Departamento Técnico, para promover a boa execução desta deliberação. -----

2 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “ECOMUSEU DE BARROSO – PÓLO MUSEOLÓGICO DA BORRALHA – FUNDIÇÃO – CONSOLIDAÇÃO DO EDIFÍCIO” (PROC. 11/016) – APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO. -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica, prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de vinte e oito de Junho do ano em curso - documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: -----

“INFORMAÇÃO-----

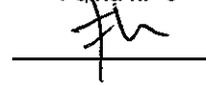
ECOMUSEU DE BARROSO-----

POLO MUSEOLÓGICO DA BORRALHA-----

FUNDIÇÃO – CONSOLIDAÇÃO DO EDIFÍCIO-----

(Processo 11/016)-----

Foi elaborado pelo gabinete Adelino José Rodrigues – Arquitecto Unipessoal, Lda. o projecto de execução denominado “Ecomuseu de Barroso – Polo Museológico da Borralha – Fundação – Consolidação do Edifício”, com uma estimativa de custo de 262.713,15 € (duzentos e sessenta



e dois mil, setecentos e treze euros e quinze cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável. -----

O projecto encontra-se em condições de ser aprovado.-----

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de:-----

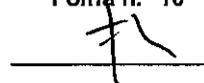
- a) Aprovar o projecto técnico das obras relativas ao projecto “Ecomuseu de Barroso – Polo Museológico da Borralha – Fundação – Consolidação do Edifício”, com uma estimativa de custo de 262.713,15 € (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e treze euros e quinze cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável;-----
- b) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada respectiva, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável;-----
- c) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos respectivos;-----
- d) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: -----
 - Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri do Procedimento; -----
 - Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre; -----
 - Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre;-----
 - Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; -----
 - Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente. -----

À consideração do Sr. Presidente. Departamento Técnico, 28 de Junho de 2011. -----

O Director do Departamento Técnico,(Eng. José Manuel Álvares Pereira).” -----

Sobre a referida informação técnica, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2011.06.28, o qual refere o seguinte: “Concordo com a informação. À consideração da Câmara.”O Presidente da Câmara (assinatura ilegível).-----

Este documento vai ficar arquivado ao maço dos constantes desta acta, com a menção de doc.nº 8. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica, aprovar o projecto técnico das obras, relativas ao “Ecomuseu de Barroso – Polo Museológico da Borralha – Fundição – Consolidação do Edifício”, bem como aprovar, a abertura de procedimento por concurso público da empreitada supra referida, respectivo programa de procedimento, caderno de encargos e a constituição do respectivo júri.-----
À Secção Administrativa do Departamento Técnico, para promover a boa execução desta deliberação. -----

**X
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**XI
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia 15 a 30 de Junho de 2011, na importância global ilíquida de € 1.226.871,90 (um milhão duzentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e um euros e noventa cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º9, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 122/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 122/2011, respeitante ao dia vinte e nove do mês de Junho do ano de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.245.281,35 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), sendo que € 1.430.060,40, correspondem a dotações orçamentais e € 815.220,95, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º10.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



XII DIVERSOS

1 – PAGAMENTO DA QUOTA DE ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA (ADRAT), NO VALOR DE € 500,00, REFERENTE A 2011. -----

Foi apresentada, para deliberação do executivo municipal, um ofício, proveniente da supra referida associação, ao qual se encontra anexado quatro documentos, solicitando o pagamento das quotas anuais, a cargo do Município como associado, em função do novo sistema de quotizações aprovadas em Janeiro do ano em curso. -----

Sobre este documento, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, referindo o seguinte: “ À reunião do executivo municipal”. Em 11.06.20.-----

Estes documentos ficam anexos ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº11.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das referidas quotas anuais, no valor total de € 500,00. -----

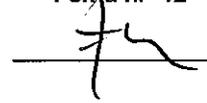
À Unidade de Gestão Financeira para o devido procedimento. -----

2- PEDIDO DE REEMBOLSO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE DA DESPESA COM SEGUROS DAS VIATURAS DA SAÚDE XXI. -----

Foi presente, para conhecimento de executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, um ofício proveniente da Santa Casa de Misericórdia de Montalegre, acompanhado de três documentos, correspondentes a despesas de seguro, relativas às viaturas da Saúde XXI, solicitando o reembolso do pagamento dessas despesas que totalizam a quantia de € 1.589.69 (mil quinhentos e oitenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, ficando, os mesmos, arquivados, sob forma de doc. nº 12, no maço de documentos relativos à presente acta.*-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das despesas supra mencionadas á Santa Casa de Misericórdia de Montalegre. -----

À Unidade de Gestão Financeira para o devido procedimento. -----



XIII
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

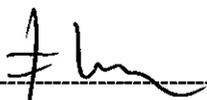
XIV
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XV
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. -----

XVI
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara: ----- 

A Secretária da reunião: ----- 